

DOM DE 12/04/2011

DECRETO Nº 21.672, de 11 de abril de 2011

Revoga dispositivo do Decreto 21.548/2011 que Regulamenta o Sistema de Parcelamento de Débitos do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso III do artigo 15 do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, publicado no DOM de 20 de janeiro de 2011.

Art. 2º Permanecem inalterados e em vigor os demais dispositivos que não foram alterados pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2011.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Chefe da Casa Civil

JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADIO NO DOM DE 12/04/2011